Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: _____/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 18 de julho de 2023.

No exercício de suas funções enquanto Vereadores nesta casa legislativa encaminham-vos este Projeto Substitutivo de Lei do Legislativo que "Institui a Semana Municipal do Terço dos Homens".

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas. requeremos que, ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador Allan do Alaor)

ANTÔNIO CARLOS DUTRA
(Vereador Antônio da Margarida)

ELEONORA MAIRA M. JUSTINIANO
(Vereadora Eleonora Maira)

GILMAR DE PAULA CABRAL
(Vereador Gilmar Cuca)

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 400/2023
Data: 19/07/2023 - Horário: 13:06
Legislativo - PS 6/2023

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU – MG

Projeto Substitutivo nº06/2023 ao Projeto de Lei nº 98/2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Solicitamos substituição ao Projeto de Lei nº 98/2021, que "Institui o dia Municipal do Terço dos Homens", que passará a contar com a seguinte redação:

Projeto Substitutivo de Lei nº06/2023

"Institui a Semana Municipal do Terço dos Homens".

O povo do município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente, na semana do dia 08 de setembro, no município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, 18 de julho de 2023.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador Allan do Alaor)

ANTÔNIO CARLOS DUTRA
(Vereador Antônio da Margarida)

ELEONORA MAIRA M. JUSTINIANO
(Vereadora Eleonora Maira)

GILMAR DE PAULA CABRAL
(Vereador Gilmar Cuca)

Justificativa

A Lei n 12.345, de 2010, em seu art. 19, dispõe que "a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira".

A instituição do Dia Municipal do Terço dos Homens corresponde ao critério de alta significação para o segmento religioso que professa a fé católica.

O Terço dos Homens é um movimento cristão que tem o propósito de engajar na igreja Católica homens de todas as gerações, mediante esse ato de fé e devoção, como estímulo fundamental à formação da família cristã e da sociedade como um todo.

A origem do Terço dos Homens, em nível mundial, é desconhecida.

No exterior, há noticias de grupos de homens que se reúnem para a oração do terço ao menos desde 1912. No Brasil, foi instituído por Frei Peregrino, no dia 8 de setembro de 1936, no povoado da Vila da Rovidência, hoje cidade de Itabi, no estado de Sergipe. No Movimento Apostólico de Schoenstatt, baseado na aliança de amor com a Virgem Maria, originário da Alemanha e estabelecido no Brasil desde 1935, o Terço dos Homens começou a partir da iniciativa de um pequeno grupo de homens, que faziam essa oração na rua, enquanto suas esposas participavam das reuniões do movimento. Nos anos seguintes, a prática se expandiu para diversas paróquias, destacando-se sua presença no estado de Pernambuco. Na cidade de Olinda, teve grande repercussão, tornando-se manifestação cada vez mais relevante do Movimento Mãe Rainha Três Vezes Admirável, do Movimento Apostólico de Schoenstatt. Daí surge à denominação de Terço dos Homens Mãe Rainha.

Os grupos do Terço dos Homens continuam crescendo por todo o país. Sua dimensão levou ao surgimento, a partir de 2008, das romarias anuais do Terço dos Homens ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida. São centenas de homens que acorrem a esse evento, provindos de todos os recantos do território nacional.

A oração do Terço dos Homens tem sido para a população católica momento de contemplação dos Mistérios de Cristo, associado ao louvor e a suplica à Maria, e ainda oportunidade de maior engajamento dos homens do na vida litúrgica e pastoral de suas paróquias ou comunidades. Ele tem se mostrado força de transformação de vida e de verdadeiras conversões

A relevância do Terço dos Homens, seu profundo significado devocional para os católicos brasileiros e a força desse movimento para o fortalecimento de uma sociedade justa, solidária e comprometida com a dignidade e a espiritualidade do ser humano, certamente justificam a instituição de uma semana Municipal para sua celebração. A escolha da semana do dia 8 de setembro corresponde à data em que se registra sua primeira manifestação no Brasil, por obra magnífica de Frei Peregrino.

Podemos afirmar que o Terço dos Homens em Manhuaçu é uma iniciativa que combina organicamente o divino com o humano, para o bem dos sujeitos que realmente interessam aos seus membros, tais como a sua família, o seu trabalho, as suas amizades, a sua saúde, etc.

Estou seguro de que o mérito desta proposição haverá de ser reconhecido pelos ilustres Pares, emprestando-lhe o necessário apoio para sua aprovação.

Manhuaçu, 18 de julho de 2023.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador Allan do Alaor)

ANTÔNIO CARLOS DUTRA
(Vereador Antônio da Margarida)

ELEONORA MAIRA M. JUSTINIANO
(Vereadora Eleonora Maira)

GILMAR DE PAULA CABRAL
(Vereador Gilmar Cuca)